



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA – FARESI

AUTORIZAÇÃO: PORTARIA MEC nº 312, de 15 de julho de 2016

PROCESSO SELETIVO/CONCURSO VESTIBULAR 2018.1

O Diretor Executivo da Faculdade da Região Sisaleira – FARESI, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 9.394/96 e em conformidade com o Regimento Geral, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo/Concurso Vestibular para os Cursos de Graduação da FARESI.

1. Da validade

1.1. O Processo Seletivo/Concurso Vestibular da FARESI anunciado neste Edital terá validade para a matrícula do semestre letivo 2018.1, nos Cursos de Bacharelado da Faculdade da Região Sisaleira – FARESI.

2. Da Inscrição

2.1. As inscrições do Processo Seletivo estão abertas para os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

2.2. Período e local de inscrição

2.2.1. De 04/10/2017 a 17/11/2017, das 08:00 as 21:30, na sede da Faculdade – Avenida Senhora Santana, 745, Cruzeiro – Conceição do Coité – BA, ou através do site: www.faresi.edu.br.

2.3. Taxa de Inscrição

2.3.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais). O pagamento da taxa de inscrição será realizado no local da inscrição ou através de boleto bancário – PagSeguro (inscrição via Internet).

2.3.2. Em hipótese alguma a taxa de inscrição será devolvida, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por determinação da Faculdade.

2.3.3. De acordo com o Decreto nº 3.298/99, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão identifica-la no ato da inscrição.

3. Cursos

CURSO	TURNO	VAGAS
Educação Física	Vespertino	50
Educação Física	Noturno	50
Enfermagem	Matutino	50
Enfermagem	Noturno	50
Engenharia Civil	Noturno	50
Engenharia de Produção	Noturno	50
Nutrição	Matutino	50
Nutrição	Noturno	50
Psicologia	Vespertino	50
Psicologia	Noturno	50

4. Da Prova

4.1. A realização das provas do Processo Seletivo 2018.1, será na sede da Faculdade da Região Sisaleira – FARESI, no dia 19/11/2017 (domingo), das 09:00 as 13:00. O portão será aberto a partir das 07h30min.

4.1.1. O candidato deverá se apresentar munido de documento oficial com foto. Em hipótese alguma o candidato terá acesso à sala de prova sem apresentação do documento.

4.2. As provas serão compostas de 30 questões objetivas e uma Redação.

4.2.1. As questões objetivas abrangerão as seguintes áreas:

- Área de Linguagem e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira);
- Raciocínio Lógico, e;
- Conhecimentos Gerais

4.2.2. A redação será do gênero dissertativo, devendo ter como tema a cultura, os problemas sociais, econômicos ou políticos brasileiros.

4.3. O Processo Seletivo 2018.1 será realizado no dia 19/11/2017, das 09:00 às 13:00. Outros Processos Seletivos, inclusive agendados, poderão ser realizados para preenchimento de eventuais vagas remanescentes, com divulgação prévia, respectivas datas e período de inscrições, dispensando a publicação de novos Editais e/ou aditivos até o preenchimento das vagas previstas no caput 3.

5. Do Resultado

5.1. O resultado da prova escrita do Processo Seletivo 2018.1 está previsto para ser divulgado até o dia 23/11/2017, através do site www.faresi.edu.br e nos murais da FARESI – Avenida Senhora Santana, 745, Cruzeiro – Conceição do Coité_BA.

6. Da matrícula

6.1. A matrícula acontecerá de 30/11/2017 a 11/12/2017.

6.2. Documentos para a matrícula:

- Original e cópia da carteira de identidade ou equivalente;
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (originais e 02 cópias)
- 01 foto 3x4.

7. CREDFARESI

7.1. A FARESI reserva 10% do total de vagas por turma para alunos que queiram aderir o CredFaresi (financiamento próprio da instituição), o Credfaresi financia 40% do valor integral do curso. Maiores informações, solicitar edital do CredFaresi ou através do site <http://www.faresi.edu.br>.

8. Das Disposições Gerais

8.1. A FARESI se reserva ao direito de não iniciar turmas que não atinjam o total das vagas oferecidas, ou no caso de algum impedimento legal que impossibilite o funcionamento de um Curso. Caso isso ocorra, o candidato poderá solicitar a devolução da Taxa de Inscrição ou Transferência de Curso e/ou turno para outra turma regularmente oferecida dentro do limite de vagas disponíveis.

8.2. Não haverá revisão de provas sob nenhuma hipótese.

8.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas para esse Processo Seletivo, não cabendo recursos sob a alegação que as desconhecia.

8.4. As vagas não preenchidas poderão ser disponibilizadas para transferências interna e externa e matrícula especial (portadores de Diploma de Curso Superior), previstas em edital próprio para este fim.

8.5. A Faculdade da Região Sisaleira – FARESI, participa dos Programas MEC – FIES, e de crédito próprio, CREDFARESI.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Vestibular da Faculdade da Região Sisaleira – FARESI.

Conceição do Coité, 04 de outubro de 2017.

David Martins Macedo

Diretor Executivo